



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

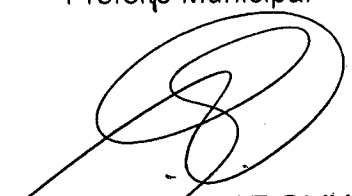
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 1 julho / 2017
DE Nº 11.015
UMUARAMA, 11 / 07 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 124 DE 10/07/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 10.301.0024.1.173 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 001 R\$ 2.000,00 |
| 10.122.0002.1.169 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303 R\$ 55.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 57.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 57.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 124 DE 10/07/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|--|-------|----------------------|
| 10.302.0025.1.175 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Plena | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 001 | R\$ 2.000,00 |
| 10.122.0002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 40.000,00 |
| 10.301.0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 57.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 57.000,00 |